



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 62/2023.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO SENHOR
ORLANDO PADILHA FILHO.**

AUTOR: ANTONIO MARQUES BATISTA

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do vereador Antonio Marques Batista, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO SENHOR ORLANDO PADILHA FILHO.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidenta da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I da Resolução 03/2019 (Regimento Interno da Câmara), compete a esta Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023

[Assinatura]
Gilson Rosário da Silva
Relator

MSJS
Márcio da Silva dos Santos
Membro

Favorável (☒) Contrário ()

[Assinatura]
Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente

Favorável (☒) Contrário ()